



PORTARIA Nº 173/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELYN MÁBILA NASCIMENTO BOVE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.048-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.119.089-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 135/2018 de 05 DE MARÇO DE 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1716 Páginas 92 Ano: VIII

Data: 18/03/2019